

Projeto de Lei n: 049/88 - P.L. De 28.11.88
Autor: Junaci Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Visto
14.05.89

LEI Nº 1.741/88 de 27 de Dezembro de 1988.

DENOMINA RUA SANTINA FERREIRA DE LUCENA, NESTA CIDADE, E DÁ OU - TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

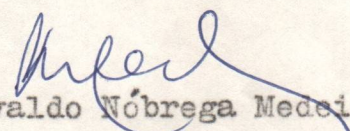
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua SANTINA FERREIRA DE LUCENA, uma artéria sem denominação oficial, localizada no bairro do Jatobá cravada entre as Ruas José Sáturo e Dinamérico Palmeira,

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos-PB, providenciará a aposição das Placas Denominativas;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data * de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 27 de Dezembro de 1988.


Dr, Rivaldo Nóbrega Medeiros
=PREFEITO MUNICIPAL=